

**N/ Ref.** CIRCULAR 019/2020      **V/ Ref.**      **Data:** Porto, 2020/11/04

## **ASSUNTO: REGIME DE TELETRABALHO**

Exmos. Senhores:

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 94-A/2020 que altera medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19, como seja a **obrigatoriedade da adoção do regime de teletrabalho** sempre que as funções em causa o permitam e o trabalhador disponha de condições para as exercer, sem necessidade de acordo escrito entre o empregador e o trabalhador.

Para o efeito segue em anexo a declaração modelo que deverá ser preenchida com os dados da empresa e de cada trabalhador, declarando porque motivos não é possível a aplicação do teletrabalho.

Segue também texto explicativo da aplicação da lei elaborado pelo departamento jurídico na nossa associação de empresas de contabilidade (APECA).

Atentamente